

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação N.º 754/2017

Exmo. Sr.

Leonardo Nascimento Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Tipo: protocolada.

Senhor Presidente,

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, nos termos regimentais e ouvido o Plenário, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo solicitando encaminhar a esta Casa, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, as seguintes informações:

I – relação de autuações emitidas no período de janeiro até a presente data, relativas a infrações ao Código Municipal de Posturas quanto à inobservância das regras atinentes à produção de sons e ruídos (proibição da poluição sonora), identificando as que foram convertidas em multa e destas, quais foram pagas;

II – relação de pessoas físicas e jurídicas cadastradas junto ao Município para prestação de serviços de propaganda volante, identificando o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone de contato, se houver;

III – quais providências foram adotadas quanto às denúncias apresentadas pelo Sr. Paulo Rossi (cópia anexa), notadamente quanto ao uso de aparelhos sonoros por estabelecimentos comerciais, com produção de som além dos limites permitidos (art. 242, § 1º, III, IV e V, da Lei nº 3.027/2007).

Sala das Sessões, 14 de junho de 2017

COMISSÃO SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Carlos Alberto da Silva

Francisco Pinto da Rocha Neto